



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXXIV — N° 49

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1959

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Secretaria

(*) CARTEIRA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

Processos entrados na Secretaria aguardando preparo:
 27 de janeiro;
 Prot. n.º 582 — D. Federal.
 Recorrente: Antônio Manoel Caminha.
 Recorrida: União Federal.

Nota do SPB.: Republicado por ter saído com incorreções no D. J. de 31 de dezembro de 1958.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Segunda Turma

(*) ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE JANEIRO DE 1959

Presidente do Exmo. Sr. Ministro Djalma da Cunha Mello. Subprocurador Geral da República, o Excelentíssimo Sr. Dr. Alceu Barbédo. Secretário, o Sr. João Aguiar Júnior, Vice-Diretor Geral.

As treze horas, presentes os Senhores Ministros Aguiar Dias, Raimundo Macedo e Ribeiro Alves, os dois primeiros, em substituição respectiva-

(*) Nota do SPB.: Republificado por ter saído com incorreções do original no D. J. de 13 de janeiro do corrente.

mente, aos Srs. Ministros Cunha a Vencelos e Cândido Lobo, foi aberta a Sessão.

Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Compareceu o Exmo. Sr. Ministro J. J. de Queiroz, para julgamento do Agravo do Art. 45, na Apelação Civil n.º 6.417, do Distrito Federal.

Agravo de Petição

N.º 9.982 — R. G. do Norte — Relator: Sr. Ministro Raimundo Macedo (Cândido Lobo). Recorrente: Juízo de Direito da Comarca de Santa Cruz, ex-officio. Agravados: Banco do Brasil S.A. e Cícero Barbosa de Moura. Por unanimidade de votos, deu-se provimento nos termos do parecer da Subprocuradoria Geral da República.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PORTARIA N° 893

O Almirante de Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 37, item III, da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 9º, § 6º, do Regulamento Interno,

Resolve conceder, na conformidade do artigo 36 da Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, ao Escrivão de 1^a Entrância da Justiça Militar, Coryntho Brayner Nunes dos Santos, da 3^a Auditoria da 1^a Região Militar, 30 dias de trânsito,

a partir de 13 do corrente e a terminar a 14 de março p. v., a fim de reassumir o exercício da referida função, naquele Juízo.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1959. — Almirante de Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

PORTARIA N° 894

O Almirante de Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar,

Usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 97, item III, da

Constituição Federal, e de acordo com o artigo 9º, § 6º, do Regulamento Interno,

Resolve conceder, nos termos dos artigos 97, 98 e 105, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Escrivente Dactilógrafo, Referência "27" Alza D'abadia de Figueiredo Sallaberry, da T. N. M. deste Tribunal, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de fevereiro e a findar a 7 de maio, tudo do corrente ano.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1959. —

Almirante de Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro Presidente.

APOSTILA

No decreto de nomeação do Escrivente Juramentado Mozart Corrêa de Souza, da Auditoria da 4^a Região Militar, foi lavrada a seguinte apostila:

"O Escrivente Juramentado de 1^a Entrância da Justiça Militar, Mozart

Corrêa de Souza, a quem se refere o presente decreto, tem direito a 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional sobre seus vencimentos, revista nos artigos 145, item XI, e 146, da Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, a partir de 21-1-1956 e não 13-11-1956, como constou da apostila lavrada em 16-12-1957..

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1959 — (As.) Almirante de Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros.

DESPACHO

No requerimento em que os Oficiais Judicários classe M, da Secretaria do Superior Tribunal Militar solicitam sejam atribuídos a todos os ocupantes da referida classe os vencimentos correspondentes à classe N, foi exarado o seguinte despacho:

"Indeferido por falta de amparo legal. — Em 26 de fevereiro de 1959. — (as.) Octávio Medeiros".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No processo TST-744-59, em que o Servente, padrão "L", Alcides Gomes Tavares, requer abono da falta ocorrida no dia 2 de janeiro último, nos termos do art. 123, do E.F., combinado com a alínea "h" do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal, foi exarado o seguinte despacho: "Desfiro o pedido de ffs. 1. Em 20 de fevereiro de 1959. —

(a) Bernardo Cesar de Berredo Carneiro, Diretor Geral susbituto... No processo TST-744-59, em que o Oficial Judicário, classe "L", Sergio Renato de Almeida Marques, solicita abono das faltas ocorridas no período de 13 a 20 de dezembro do ano p. passado, nos termos do art. 153, item II do E.F., combinado com a alínea "h" do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal, foi exarado o seguinte despacho: "Desfiro o pedido de ffs. 1. Em 20 de fevereiro de 1959. —

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

EXPEDIENTE DE 28 DE FEVEREIRO DE 1958

Recurso Extraordinário

Petição de Recursos Extraordinários apresentadas na Secretaria e aguardando a impugnação do artigo 3º, § 1º da Lei n.º 3.396 de 1958:

Agravos de Petição e Instrumento:

N.º 9.655 — Recorrente — Sociedade Cooperativa Seg. Operários Fábrica de Tecidos.

Recorrido — Antônio de Carvalho.

N.º 10.830 — Recorrente — Zoé Viana Clark Ribeiro, por seu inventariante.

Recorrida — Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 11.006 — Recorrente — Henrique Pereira da Silva.

Recorrida — Sociedade Cooperativa Seg. Operários Fábrica de Tecidos.

N.º 11.033 — Recorrente — Pedro Augusto Paes Leme.

Recorrida — Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 11.247 — Recorrente — 3º Depósito Judicial.

Recorrido — Orazio Umberto Colamarino.